



PARTE L

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Aviso n.º 23 199/2007

Procedimentos concursais para provimento de cargos de direcção intermédia de 1.º e 2.º graus da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicação na bolsa de emprego público (BEP), procedimentos concursais com vista ao recrutamento para os seguintes cargos de direcção intermédia de 1.º e 2.º graus previstos, respectivamente, na Portaria n.º 339/2007, de 30 de Março, e no despacho n.º 12 273/2007, de 26 de Abril, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2007:

Director de Serviços de Modernização e Qualificação.
Chefe de Divisão de Administração Geral.

30 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Aviso n.º 23 200/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Estatuto do Pessoal Dirigente, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de director de serviços de Recursos Humanos.

Área de actuação — a indicada no artigo 6.º da Portaria n.º 517/2007, de 30 de Abril.

Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º do estatuto do pessoal dirigente.

Perfil pretendido:

Bons conhecimentos de gestão de recursos humanos e do direito da Administração Pública;
Conhecimentos e experiência no planeamento e gestão da formação;
Elevado sentido ético;
Boa capacidade de liderança, de organização pessoal e de motivação de equipas;
Sentido de responsabilidade, proactividade, pragmatismo e autonomia;
Formação e experiência nas áreas funcionais do cargo a prover.

Métodos de selecção — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas: conhecimentos sobre as funções do cargo a prover e as actividades da DGRS e gestão de pessoal.

Formalização de candidaturas — de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no dia útil imediato à presente publicação.

5 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral de Reinscrição Social, *Leonor Furtado*.

Aviso n.º 23 201/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Estatuto do Pessoal Dirigente, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de director de serviços da Área Penal.

Área de actuação — a indicada no artigo 2.º da Portaria n.º 517/2007, de 30 de Abril.

Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente.

Perfil pretendido:

Conhecimentos nas áreas do direito penal e do direito penitenciário, da organização judiciária e nas questões da prevenção da criminalidade e da reinserção social;

Capacidade de liderança, organização, autonomia técnica, gestão de equipas e resolução de problemas;

Forte orientação para os objectivos e resultados da área;

Capacidade de planeamento;

Elevado sentido de responsabilidade, rigor e ética profissional;

Formação e experiência nas áreas funcionais do cargo a prover.

Métodos de selecção:

A selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas: conhecimentos sobre as funções do cargo a prover e as actividades da DGRS e gestão de pessoal.

Formalização de candidaturas: de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no dia útil imediato à presente publicação.

5 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral de Reinscrição Social, *Leonor Furtado*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Aviso (extracto) n.º 23 202/2007

Procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão de Ordenamento do Território, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT)

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, conforme o meu despacho de 29 de Junho de 2007, vai ser publicitada, na bolsa de emprego público, a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão de Ordenamento do Território, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, previsto, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio, e dos n.ºs 1, 2.2, alínea a), e 3.2.1 todos do anexo constante do despacho n.º 12 166/2007, que aprovou a estrutura flexível da CCDRLVT, e que se encontra publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19 de Junho de 2007.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri constará da publicação na BEP, que se efectuará até ao 3.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *António Fonseca Ferreira*.

Aviso n.º 23 203/2007

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho do vice-presidente, Dr. António Manuel Viana Afonso, de 7 de Novembro de 2007, no uso de competência delegada pelo despacho n.º 12 164/2007, de 17 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal de selecção para o provimento dos